



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

### **MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020**

**Data:** 06/05/20 - Quarta-feira

**Horário:** 14h:57 às 17:48 min

**Local:** Realizada por videoconferência por meio do aplicativo Zoom Meeting.

0. Validação das reuniões virtuais do CTCS, face à pandemia de coronavírus de 2020;
1. Deliberação sobre Requerimento de informação sobre a contratação emergencial da manutenção do ar condicionado do HRAN;
2. Deliberação sobre Requerimento de informações sobre a demanda encaminhada à Secretaria de Educação sobre o plano de retorno às aulas;
3. Deliberação sobre Requerimento de informações sobre o desenvolvimento de aplicativo/sistema/site de ensino à distância da rede pública – contratação, justificativa e custo;
4. Deliberação sobre Requerimento de informações sobre contratação de show virtual em comemoração ao aniversário de 60 anos de Brasília;
5. Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2020;
6. Estabelecimento de data para encaminhamento de documentos de indicação dos conselheiros titulares e suplentes das entidades integrantes do CTCS, a serem nomeados pelo Governador do Distrito Federal;
7. Denúncia do Conselho de Alimentação Escolar sobre Descumprimento da Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020;
8. Avisos Gerais.

**Reunião presidida: Ana Paula Barbalho** – DF em movimento, presidente do CTCS, e **coordenada** por Loyane Corrêa Martins Costa – Secretária Executiva do Conselho de Transparência e Controle Social - CTCS.

**Ouvintes:**

Rejane Vaz - CGDF

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

	<b>ENTIDADE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>		<b>11/12/2019</b>
1	Associação Brasiliense de Imprensa – ABI	Titular	Wanderval Calaça de Mendonça	-
		Suplente	Carlos Augusto Santos Assumpção	FI
2	Agenda 21	Titular	Cícero Roberto de Melo	P
		Suplente	José Ferreira Simões	-
3	Conselho Regional de Economia do DF – CORECON	Titular	Jucemar José Imperatori	P
		Suplente	Guidborgongne Carneiro Nunces Da Silva	-
4	Conselho Regional de Contabilidade – CRC	Titular	Alberto Milhomem Barbosa	-
		Suplente	José Luiz Marques Barreto	-
5	DF em Movimento	Titular	Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho	P
		Suplente	Mackinley Lobato de Souza	-
6	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE	Titular	Max Leno de Almeida	FJ
		Suplente		-
7	Federação da Agricultura do DF – FAPE	Titular	Carlos Alberto de Oliveira Quaresma	FI
		Suplente	Sandra Moreira Padilha	-
8	Federação de comércio do DF – FECOMÉRCIO	Titular	José Aparecido da Costa Freire	P
		Suplente	Eduardo Alves de Almeida Neto	-
9	Federação das Indústrias do DF – FIBRA	Titular	Diones Alves Cerqueira	FI
		Suplente	Susana da Silva Tostes	-
10	Instituto de Fiscalização e Controle – IFC	Titular	Laura Karoliny Nogueira	P
		Suplente	Calebe de Mello Cerqueira	-
11	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – DF	Titular	Thiago Holanda Barbosa	P
		Suplente	Luis Cláudio de Moura Landers	-
12	Observatório Social de Brasília - OS Brasília	Titular	Luis Fernando Ferreira Costa	P
		Suplente	Flávia Lemos Sampaio Xavier	-



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

<b>PRESENTE (P)</b>	07
<b>Faltas Injustificadas (FI)</b>	3
<b>Faltas Justificadas (FJ)</b>	1

Observação: as presenças são contabilizadas por instituição.

A presidente do Conselho de Transparência e Controle Social, Ana Paula Barbalho, saúda a todos e dá início à 3ª Reunião Ordinária de 2020.

Frisa que será a última reunião na Presidência do Conselho de Transparência e Controle Social.

Iniciamos nossa primeira reunião no modo virtual tendo em vista a pandemia de Covid-19, tentamos um novo modelo para que as atividades do CTCS não parem nesse período.

A Subcontroladora de Transparência e Controle Social, Rejane Vaz de Abreu, iniciou a fala com as notícias do que tem feito na área de transparência na questão do Covid. Ao passo que a Controladoria ficou responsável para divulgar as ações de enfrentamento da pandemia através do site [www.coronavirus.df.gov.br](http://www.coronavirus.df.gov.br) que é o portal covid 19.

Nesse site temos procurado divulgar todas as contratações emergenciais realizadas por órgão do governo do distrito federal, bem como, todos os casos confirmados, entre outros.

Temos a Lei Federal 13.979/2020 que dispensa os procedimentos licitatórios das ações de enfrentamento ao Covid-19.

Estamos procurando evoluir cada vez mais no detalhamento dessas informações.

Informa que a Organização Social *Open Knowledge Foundation* criou um índice relacionado ao Covid-19 e está avaliando todos os Estados. O Distrito Federal, conseguiu atingir um índice alto de transparência com a nota 81, considerado um nível alto de transparência em função desse portal.

Outra novidade criada foi o selo covid, todos os processos relacionados ao covid tem que ter esse selo. Isso faz com que fique mais célere a tramitação e identifica todos os processos relacionados a pandemia.

O conselheiro Luis Fernando comentou que no Estado de Santa Catarina também foi criada uma Controladoria Geral do Estado no governo recente, e a Controladoria, às vezes, fica sabendo do processo depois que ele acontece,



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

comentando um caso específico. O ideal seria que o processo fosse iniciado e a Controladoria já deveria receber esses informes, devendo ter essa prioridade.

A Subcontroladora explicou que na área da transparência se recebe o processo depois da contratação feita, já para publicar, mas a área de Controle Interno da Controladoria tem feito um acompanhamento mais de perto de processos com vulto maiores. Os processos menores até por questões de celeridade como a questão de álcool gel, máscaras etc. O órgão tem feito de maneira livre, mas é publicado o preço unitário, quantidade. Até a força tarefa do Ministério Público tem acompanhado essas publicações para que seja verificado, também, das pequenas contratações esses valores.

O conselheiro Jucemar Imperatori se pronunciou acerca da necessidade de um quadro resumo no site da CGDF acerca da execução dos contratos, das doações.

A Subcontroladora ressaltou da importância da transparência dessas doações. E que temos três principais fontes de doações no governo, a Secretaria de Economia, que recebe tanto doações materiais como financeiras e o Instituto BRB que foi criada essa opção de doação, inclusive foi feita uma reunião com esse instituto e faremos outra para disponibilizar essas informações o mais rápido possível.

A questão da execução das contratações estamos colocando *link* de algumas notas de empenho no portal da transparência. Mas, não conseguiremos fazer isso para todas as execuções, pelo fato de o Corpo de Bombeiro, Polícia Civil e Polícia Militar a execução é pelo SIAFI (SISTEMA FEDERAL), e não temos gestão sobre esse sistema, mas estamos verificando com proceder.

Jucemar Imperatori frisou que, se essas despesas, no caso desses três órgãos é dado pelo SIAFI, talvez deveria colocar essa observação no quadro da contratação.

Thiago Barbosa ofereceu outra sugestão para o portal da transparência de haver a publicação das propostas ofertadas pelas empresas. Para saber se, mesmo que haja contratação, o valor homologado vai corresponder àquela proposta.

Outra coisa que deveria ter no portal da transparência, é que recentemente foram contratados 30 leitos de UTI dentro da penitenciária Papuda, só que é indicado apenas a modalidade de valor global da contratação, mas não especificam nada. As informações estão vagas.

Ana Paula considerou que vale acrescentar que na Papuda consideraram instalar contêineres para colocarem as pessoas que estão com sintomas da Covid-19 e



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

que é desumano. Podemos ver novos requerimentos nesse sentido na próxima reunião.

O conselheiro Thiago Barbosa e a Presidente Ana Paula acrescentaram outros assuntos que precisam ser colocados no portal da Transparência.

Rejane Vaz disse que em uma semana esses assuntos iriam ser acrescentados.

Ana Paula agradeceu a Subcontroladora pelos esclarecimentos e aguarda o posicionamento da CGDF pelo nosso grupo interno do CTCS no Whatsapp através da nossa secretária executiva Loyane Martins. Passemos ao nosso ponto de pauta.

### **0. Validação das reuniões virtuais do CTCS face à pandemia do Novo Coronavírus de 2020;**

Considerando que não existe previsão regimental para realização de reuniões virtuais do CTCS, sugeriu-se a inclusão do item de pauta de validação das reuniões que sejam necessárias através de aplicativos e da internet com a presença do quórum regimental conforme estabelecidos nos documentos correlatos.

O conselheiro Jucemar Imperatori sugeriu que esse ponto de pauta passasse a ser o item inicial da reunião. O item 0 da pauta.

O conselheiro José Aparecido informou que tem participado de inúmeras reuniões virtuais a partir do dia 12 de março de 2020 e nessas reuniões virtuais temos a assinatura apenas do presidente validando a reunião virtual.

A presidente Ana Paula não se opôs a essa sugestão do conselheiro José Aparecido.

Considerou-se validadas as reuniões virtuais do CTCS, independentemente da previsão regimental, face a pandemia do Coronavírus de 2020 que cria uma situação de excepcionalidade para que os trabalhos não sejam prejudicados de Controle Social e Transparência no âmbito deste Conselho.

### **1. Deliberação sobre Requerimento de informação sobre a contratação emergencial da manutenção do ar condicionado do HRAN;**

Ana Paula ressaltou que especialmente o tema foi discutido no âmbito da Novacap e da Secretaria de Saúde do Distrito Federal a algum tempo. A situação atual do HRAN é a seguinte, seu ar condicionado foi ficando obsoleto, o prédio é



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

da década de 60 e a partir do momento que não estava mais dando conta da carga e não ter peça de manutenção foi sendo substituído pelo uso de unidades individuais de ar condicionado, os chamados "split". Acontece que esses são inadequados para os serviços hospitalares. A muito tempo o corpo técnico do HRAN vem considerando a substituição completa do ar condicionado. E agora com a situação do COVID 19 ficou urgente esse processo.

A informação que recebemos da empresa é que a contratação emergencial é para parte do ar condicionado e não geral.

O conselheiro Jucemar acrescentou no texto do Requerimento que é preciso pedir um tempo previsto para execução.

O Requerimento foi aprovado nos termos lidos por unanimidade e sugerido o encaminhado à Controladoria Geral do Distrito Federal.

## **2. Deliberação sobre Requerimento de informações sobre a demanda encaminhada à Secretaria de Educação sobre o plano de retorno às aulas;**

A presidente fez a leitura do Requerimento.

O Conselheiro José Aparecido informou que os pais de crianças que estão no grupo de risco estão muito receosos com o retorno às aulas, sendo que está prevista para do dia 01 de junho e muito provavelmente isso não vai acontecer.

Em relação à merenda escolar posso falar bem por ser o criador do cartão material escolar. Cerca de 80 (oitenta) mil beneficiários que recebem esse cartão estão recebendo o benefício de alimentação nesse período da pandemia por ele.

Ana Paula voltando ao ponto de Pauta, informou que tem que ser feito um planejamento, porque, mesmo as aulas não voltando no dia primeiro do mês de junho. Pela escalada dos casos estamos tendo a duplicação do número de falecimentos em virtude do Corona Vírus, ainda estamos em curva ascendente. E as crianças apesar de serem assintomáticas transmitem para os adultos e isso pode ser um fator de sobrecarga do sistema de saúde.

Cícero Melo acrescentou que esse planejamento de retorno às aulas não é tão simples, dada as diversas modalidades e etapas da educação básica.

Acredito que não irão voltar todos ao mesmo tempo, no caso da educação especial, o contato do professor com o estudante é muito próximo.



## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCSS

Então, terão que ter todas essas nuances. Esse Requerimento é muito importante para sabermos qual é a proposta que a Secretaria de Saúde vai apresentar para os cidadãos ao retorno às aulas. Estamos no caminho certo.

Luis Fernando acrescentou no Requerimento as diferentes modalidades de ensino público, como por exemplo a educação especial.

A deliberação sobre o Requerimento foi aprovada com unanimidade para encaminhamento no âmbito da CGDF.

### **3. Deliberação sobre Requerimento de informações sobre o desenvolvimento de aplicativo/sistema/site de ensino à distância da rede pública – contratação, justificativa e custo;**

A presidente Ana Paula fez um breve relato sobre o requerimento e iniciou sua leitura.

O conselheiro Cícero recomendou a mudança do termo "transmissão de conteúdo" para "mediação didática".

O conselheiro Jucemar Imperatori acrescentou uma pergunta ao requerimento no sentido se o aplicativo/ sistema/ site de ensino à distância para mediação didática permanecerá ativo em uso após o retorno das aulas presenciais.

O conselheiro José Aparecido atualizou o Decreto 40.583/2020 com a suspensão das aulas até o dia 31 de maio de 2020.

Nos termos que foram colocados no requerimento conforme lido e complementado com a contribuição dos conselheiros, foi deliberado esse ponto de pauta, os conselheiros concordaram e aprovaram com unanimidade o presente requerimento.

### **4. Deliberação sobre Requerimento de informações sobre contratação de show virtual em comemoração ao aniversário de 60 anos de Brasília;**

A presidente Ana Paula faz a leitura do presente requerimento.

O conselheiro Jucemar solicitou colocar forma de contratações, justificativas e valor global do contrato.

A conselheira Laura contribui no chat com o link da notícia que foi copiado e colado no requerimento.

Nos termos que foram colocados no requerimento lido e complementado com a contribuição dos conselheiros, foi deliberado esse ponto de pauta, os



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

conselheiros concordaram e aprovaram com unanimidade o presente requerimento.

#### **5. Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2020;**

Ata aprovada por unanimidade.

Foi agregada mais dois pontos de pauta adicionais, com a concordância de todos os membros presentes à reunião, uma a validação em termos regimentais das reuniões realizadas virtualmente face a situação da pandemia do Covid-19 e um segundo ponto de pauta sobre um ofício de denúncia do CAE de descumprimento da legislação sobre a Alimentação Escolar.

#### **6. Estabelecimento de data para encaminhamento de documentos de indicação dos conselheiros titulares e suplentes das entidades integrantes do CTCS, a serem nomeados pelo Governador do Distrito Federal;**

A presidente informa que no ano passado teve uma lentidão no processo de indicação e de transição, acabamos faltando uma das reuniões mensais porque não estava regularizada a situação da publicação dos conselheiros titulares e suplentes. Visando evitar esse problema, pensamos no mecanismo do estabelecimento de uma data para encaminhamento dos documentos de indicação.

Os formulários encaminhados pelo grupo do CTCS pela secretária executiva Loyane devem ser encaminhados preenchidos e assinados juntamente com a cópia do documento de identidade. Para que seja feita a minuta de indicação e encaminhada ao governador para indicação. Fazemos uma indicação até o dia 15 de junho.

Luis Costa: sugiro que antecipamos a data sugerida, até o dia 29 de maio de 2020 que é o último dia útil de maio que será a indicação virtual. E na primeira reunião de junho avaliamos quem indicou e quem não indicou e podemos, excepcionalmente, estender por mais alguns dias conforme a data que a senhora presidente está indicando.

Presidente Ana Paula, juntamente aos demais conselheiros concordam com esses apontamentos.

Lembrando que os originais dos documentos devem ser entregues para a secretária executiva na próxima reunião. E observância à RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 (Regimento Interno do CTCS), em seu art. 2º, § 3º, em





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

que os membros titulares e suplente terão mandato de 1 (um) ano, contados da data da posse, permitida a recondução uma única vez.

O requerimento foi aprovado por unanimidade com a data de encaminhamento virtual para o dia 29 de maio de 2020.

**7. Validação das reuniões virtuais do CTCS face à pandemia do Novo Coronavírus de 2020;**

Deliberaram para ser o ponto zero da pauta de número 0 (zero) da reunião.

Considerando que não existe previsão regimental para realização de reuniões virtuais do CTCS, sugeriu-se a inclusão do item de pauta de validação das reuniões que sejam necessárias através de aplicativos e da internet com a presença do quórum regimental conforme estabelecidos nos documentos correlatos.

O conselheiro Jucemar Imperatori sugeriu que esse ponto de pauta passasse a ser o item inicial da reunião. O item 0 da pauta.

O conselheiro José Aparecido informou que tem participado de inúmeras reuniões virtuais a partir do dia 12 de março de 2020 e nessas reuniões virtuais temos a assinatura apenas do presidente validando a reunião virtual.

A presidente Ana Paula não se opôs a essa sugestão do conselheiro José Aparecido.

Considerou-se validadas as reuniões virtuais do CTCS, independentemente da previsão regimental, face a pandemia do Coronavírus de 2020 que cria uma situação de excepcionalidade para que os trabalhos não sejam prejudicados de Controle Social e Transparência no âmbito deste Conselho.

**8. Denúncia do Conselho de Alimentação Escolar sobre o descumprimento da Lei Federal 13.987, de 07 de abril de 2020;**

A presidente Ana Paula fez a leitura do presente requerimento.

A conselheira Laura Nogueira informou que surgiu uma curiosidade não de hoje, mas que fortalece, com base na Lei, fica evidente que a distribuição não discrimina propriamente quem recebe ou não política pública como similarmente o bolsa família. Mas as crianças que estão sendo contempladas com essa política chamada de bolsa alimentação estão em condição "privilegiada" em relação às demais. Então quem não participa dessa questão da



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

bolsa família continuarão sendo excluídas? Há uma questão de exclusão por parte das outras famílias.

O Requerimento de informação foi aprovado com unanimidade nos termos da discussão ocorrida.

### **9. Aviso Gerais**

José Aparecido se manifestou no sentido de que como membro da FECOMÉRCIO, o presidente Francisco Maia tem participado ativamente com o Governo do Distrito Federal junto com as outras Federações, sobre a questão da abertura gradativa do comércio do Distrito Federal. Informou sobre a decisão da juíza da Terceira Vara Federal Civil do Distrito Federal, que determinou a suspensão da ampliação do funcionamento das atividades não essenciais em Brasília que estava previsto para segunda-feira, dia 11 de maio de 2020.

Sendo que esta mesma juíza marcou uma reunião para o dia 07 de maio de 2020 no Gabinete de crise da Covid-19 no GDF para que seja colocada os pontos da abertura imediata.

Qualquer notícia relacionada ao Covid já vai para o noticiário. Então o que o judiciário quer é que o GDF justifique quais são as medidas cautelares para que o comércio volte a funcionar.

Existem algumas atividades que não retornarão agora, como salões de beleza, academias etc.

Esses protocolos estão sendo estabelecidos. Se a senhora presidente me permitir, depois eu passo no grupo a explicação de todos esses dados que tenho aqui comigo.

A presidente Ana Paula comentou que acerca desse assunto da abertura do comércio não são decisões fáceis. É uma responsabilidade muito grande nessa liderança e nessa representatividade que tende a respeitarmos.

Com certeza com a flexibilização vão aumentar o número de casos, a grande questão é até onde iremos conseguir estar preparado para absolver esse número dentro do sistema de saúde.

E o papel do Conselho de Transparência e Controle Social nesse sentido é muito o de representatividade de dar voz a população e dos setores diversos da sociedade trazendo as suas demandas dentro do âmbito de Controle Social e de Transparência.



## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Os conselheiros Luis Fernando, José Simões, Jucemar Imperatori, Thiago Barbosa, Marklinley e Cícero Melo parabenizaram a presidente Ana Paula pela sua condução no CTCS durante seu mandato. Frisaram a atuação deste Conselho em ser participativo, tolerante e muito produtivo.

A Subcontroladora Rejane Vaz informou que entrou em contato com a SUAG da Secretaria de Saúde sobre as sugestões dos conselheiros para os dois contratos, e foi explicado que são duas coisas distintas na criação dos hospitais de campanha. Um é sobre a contratação das obras que será disponibilizada a tabela e o valor é feito pelo maior desconto na tabela SINAPE. E depois terá o aluguel dos leitos.

Ana Paula agradeceu os bons votos de todos, lembrando que foram dois mandatos de presidência muito produtivos, conseguimos atingir bastante resultado e isso é muito importante para a sociedade.

**A presidente agradece a presença de todos e encerra a 3ª reunião ordinária do ano de 2020 às 17hmin**